



Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria de Fazenda
Guia de Arrecadação de I.P.T.U.

Especificação da Guia

Cod. Imóvel: **40024** Exercício: **2023** Parcela: **3ª Única** Vencimento: **20-03-2023** Valor Total: **444,14**

Dados do Contribuinte

Nome: **SINDICATO DAS INDUSTRIAS SIDERURGICAS DO OESTE DE MINAS**
CPF/CNPJ:
Endereço: **AV. ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545 1208 CENTRO - DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35.500-000**

Dados Cadastrais do Imóvel

Inscrição Cadastral: **01.017.00014.00399.00168**
Endereço: **AV. ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 545 SALA 1208 - CENTRO Divinópolis-MG**
Loteamento: **Lote: - Quadra:**

Medidas e Valores do Imóvel

Área do Terreno:	1642.7	Valor do Terreno:	3040.16
Área Construída:	64.94	Valor da Construção:	21969.85
Fração Ideal:	4.06	Valor Total do Imóvel:	25010.01
Imposto Territorial:	0,00	Total dos Tributos e Taxas:	444,14
Imposto Predial:	250,10	Descontos:	0,00
Taxa de Iluminação:	0,00	Juros:	0,00
Taxa de Limpeza Urbana:	194,04	Multas:	0,00
Taxa de Serviços Adminis:	0,00		
Preço Público:	0,00		

Valor Total da Guia: 444,14

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA ÓRGÃO ARRECADADOR



Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria de Fazenda
Guia de Arrecadação de I.P.T.U.

Especificação da Guia

Cod. Imóvel: **40024** Exercício: **2023** Parcela: **3ª Única** Vencimento: **20-03-2023** Pagável: **20-03-2023** Valor Total: **444,14**

Dados Cadastrais do Imóvel

Inscrição Cadastral: **01.017.00014.00399.00168** Loteamento: **Lote: - Quadra:**



Pague PREFERENCIALMENTE
com PIX



Prefeitura Municipal de Divinópolis

Secretaria de Fazenda

Em atendimento a LEI Nº 8.851, de 29 de junho de 2021, a prefeitura municipal informa sobre alguns dos benefícios sociais disponibilizados ao cidadão:

TARIFA SOCIAL DA CEMIG

- Estarem inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO), e com renda familiar de até meio salário mínimo por pessoa;
 - Documentação para obter o benefício na CEMIG:
 - CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - Folha resumo do Cadastro Único para solicitar o cadastramento para a tarifa social;
- Ou ter renda familiar de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos elétricos;
- Documentação para obter o benefício na CEMIG:
 - CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - Folha resumo do Cadastro Único;
 - Relatório e atestado subscrito por profissional médico (homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos casos em que o médico não atue no âmbito do Sistema Único de Saúde ; SUS ou em estabelecimento particular conveniado), comprovando a necessidade e a previsão do período de uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, necessitem de energia elétrica.
- Ou ter renda familiar de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos elétricos;
- Documentação para obter o benefício na CEMIG:
 - CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - Folha resumo do Cadastro Único;
 - Relatório e atestado subscrito por profissional médico (homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos casos em que o médico não atue no âmbito do Sistema Único de Saúde ; SUS ou em estabelecimento particular conveniado), comprovando a necessidade e a previsão do período de uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, necessitem de

energia elétrica.

- Ou ainda família que tem algum membro familiar que receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), idoso ou Pessoa com Deficiência, em conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993.

- Documentação para obter o benefício na CEMIG:
 - CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - Número do Benefício (NB).

Canais para acessar o benefício da Tarifa Social de Energia:
Cemig Atende Web
Postos de Atendimento

TARIFA SOCIAL DA COPASA

- Os descontos chegam a 50%, dependendo da quantidade de consumo mensal da família, reduzindo pela metade o valor da conta. Para ter acesso à Tarifa Social é preciso estar inscrito no CADÚNICO do Governo Federal e ser da categoria residencial. Renda de até meio salário mínimo por pessoa da casa.
-
- Após o Cadastro Único é preciso entrar em contato com a agência de atendimento presencial ou agência virtual da Copasa, pelo www.copasa.com.br, com carteira de identidade, CPF, a última conta de água e a folha resumo do Cadastro Único para solicitar o cadastramento para a tarifa social.
- Verifique o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) mais próximo de casa:
- CRAS SUDOESTE SÃO JOSÉ : Rua Castro Alves, 2020, Bairro: São José, 3221 8947
- CRAS NOROESTE/BAIRRO PADRE LIBÉRIO: Rua Pedro Ferreira Amaral, 30, 3222 7476
- CRAS SUDESTE/BAIRRO NOSSA SRA DAS GRAÇAS: Rua Jose Afonso Michelini, 151, 3215 5254
- CRAS NORDESTE/BAIRRO DANILO PASSOS II: Rua Jose Santos Silva, 45, 32212-6624
- CRAS JARDINÓPOLIS: Rua Goiabeira, 761, 3229-9791
- SETOR CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO: Avenida Primeiro de Junho, 75, Centro, 3229 9780 / 3229 9781/ 99165 0056

COTA BÁSICA

REQUISITOS

- Ser proprietário apenas de um imóvel no Município.
- O proprietário deve residir no imóvel.
- Contribuinte casado: renda mensal do casal de até 3 salários mínimos.
- Contribuinte solteiro: renda mensal de até 2 salários mínimos.
- Análise social realizada pela Assistente Social para verificação de rendimentos, comprovação das informações prestadas e da efetiva condição de vulnerabilidade socioeconômica do solicitante ou do beneficiário.

A)QUANDO O CONTRIBUINTE NÃO É INSCRITO NO CADÚNICO

- Proprietário solteiro:
 - Ser requerido pelo proprietário ou responsável legal.

- Cópia da Certidão de Nascimento.
- Cópia do CPF e da Identidade.
- Carnê de IPTU original do ano.
- Cópia do comprovante de endereço atualizado em nome do proprietário (água, luz ou telefone fixo).
- Cópia da Carteira de Trabalho (**folhas da foto, identificação, último emprego e página posterior em branco**) caso não tenha carteira de trabalho, deverá assinar declaração informando o motivo, inclusive no caso de desempregado. **Mesmo sendo aposentado ou pensionista deverá apresentar as cópias**
- Cópia do Contra Cheque atualizado (máximo de 02 meses anterior) caso não tenha contra cheque, informar através do valor médio recebido por mês e origem da renda (**se for desempregado a declaração também deverá ser assinada**). Nos casos de aposentados e pensionistas, deverá apresentar cópia do extrato do benefício não sendo aceito somente o saldo.
- A declaração de desemprego e o requerimento estão disponíveis no site da Prefeitura de Divinópolis.
- **Proprietário Casado**
 - ser requerido pelo proprietário, responsável legal documentado ou cônjuge. **Também se estende aos casais que possuem vínculo afetivo no intuito de constituir família, residentes no mesmo imóvel, tais como: amasiados e os casais que têm união estável ou união homoafetiva.**
 - Cópia da Certidão de Casamento (ou declaração de união estável).
 - Cópia do CPF e da Identidade(dos cônjuges).
 - Carnê de IPTU original do ano.
 - Cópia do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone fixo) atualizado em nome do proprietário ou esposa (em qualquer outro caso deverá apresentar declaração informando o motivo pelo qual o comprovante apresentado não está em nome de um dos cônjuges).
 - Cópia da Carteira de Trabalho dos cônjuges (**folhas da foto, identificação, último emprego e página posterior em branco**) caso não tenha carteira de trabalho, deverá fazer declaração informando o motivo, inclusive no caso de desempregado (marido e mulher). **Mesmo sendo aposentado ou pensionista deverá apresentar as cópias**
 - Cópia do Contra Cheque atualizado (máximo de 02 meses anterior) caso não tenha contra cheque, informar através do valor médio recebido por mês e origem da renda (**se for desempregado a declaração também deverá ser assinada**). Nos casos de aposentados e pensionistas, deverá apresentar cópia do extrato do benefício não sendo aceito somente o saldo.
 - A declaração de desemprego e o requerimento estão disponíveis no site da Prefeitura de Divinópolis.
- B)QUANDO O CONTRIBUINTE É INSCRITO NO CADÚNICO**
 - Cópia do documento de identidade.
 - Guia ou carnê do IPTU.
 - Comprovante de inscrição no Cadúnico ou comprovante do número do NIS **ATUALIZADO e ATIVO.**